



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.651, de 27/06/2023

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.663.000,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta e três mil reais).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.663.000,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta e três mil reais), autorizado pela Lei 3.501, de 27/06/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	9	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.04			FUNDEB	
12.361.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	49	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
02.02.09			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	87	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	160.000,00
02.02.10			FUNDO MUNICIPAL DESENVOL CULTURA	
13.392.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	88	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	356.000,00
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER	
02.07.01			SECRETARIA	
27.812.0008.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	184	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	847.000,00
02.08			SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. ECON.	
02.08.01			SECRETARIA	
11.334.0010.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	190	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	150.000,00
Total da Suplementação				2.663.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO


TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.663.000,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta e três mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 27 de junho de 2023.



JOSE ROBERTO PILON
Prefeito Municipal